



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

018



**DECRETO Nº 3.601, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.**

**Dispõe sobre a anexação das Glebas C e D, localizadas na Estrada da Cruz Grande – acesso pela servidão de passagem, Bairro Santo Antonio, no Município de Louveira, objetos das matrículas nº 43.508 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá e nº 2.673 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo, de propriedade de ANHANGUERA DO BRASIL PROJETOS LTDA.**

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 02562-432/2010;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de Anexação das Glebas C e D, localizadas na *Estrada da Cruz Grande – acesso pela servidão de passagem, Bairro Santo Antonio* no Município de Louveira, *objetos das matrículas nº 43.508 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá e nº 2.673 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo, de propriedade de Anhanguera do Brasil Projetos Ltda.*, passando os lotes a terem a seguinte medida e descrição:

## SITUAÇÃO ATUAL

### **GLEBA “C” (Matrícula nº 43.508)**

Com área de 29.923,45 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia na estaca 23, situada no córrego e divisa com a Gleba B, segue até a estaca 26 na extensão de 95,00 metros; deflete a esquerda, até a estaca 5, situada na divisa da Gleba B de Martin Soares, na extensão de 70,70 metros, fazendo divisa com a Gleba B; deflete a direita até a estaca 6, em rumo de N 32°28'W, na extensão de 76,80 metros, deflete a esquerda, até a estaca 7, em rumo de N 38°00'W, na extensão de 64,90 metros, deflete a esquerda, até a estaca 8, em rumo de N 44°20'W, na extensão de 47,50 metros, deflete a esquerda, até a estaca 9, situada na divisa de Victor Bonesso, em rumo de N 46°25'W, na extensão de 51,00 metros, fazendo divisa com Martin Soares; deflete a direita até a estaca 11, situada na divisa da Gleba D, em rumo de N 73°10'E, na extensão de 87,20 metros, fazendo divisa com Victor Bonesso e Antônio Bonesso; deflete a direita, até a estaca 27, na extensão de 210,80 metros; deflete a direita até a estaca 28, na extensão de 54,00 metros; deflete a esquerda até a estaca 22, situada no córrego, na extensão de 71,50 metros, fazendo divisa com Gleba D; deflete a direita, seguindo pelo córrego até a estaca 23, inicial desta descrição. Consta que o imóvel objeto da referida matrícula foi beneficiado com uma servidão de passagem com 791,40 metros quadrados.



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

019



## GLEBA "D" (Matrícula nº 2.673)

Com área de 21.648,23 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia na estaca 22, situada no córrego e divisa da Gleba C, segue até a estaca 28, na extensão de 71,50 metros; deflete a direita até a estaca 27, na extensão de 54,00 metros; deflete a esquerda até a estaca 11, situada na divisa de Antônio Bonesso, na extensão de 210,80 metros, fazendo divisa com a Gleba C; deflete a direita até a estaca 12, em rumo de N 73°10'E na extensão de 41,40 metros; deflete a direita, até a estaca 13, situada na divisa de João Burck, em rumo de N 74°44'E na extensão de 47,70 metros, fazendo divisa com Antônio Bonesso; deflete a direita até a estaca 14, em rumo de S 45°12'E, na extensão de 41,60 metros; deflete a direita até a estaca 15, em rumo de S 39°40'E, na extensão de 32,70 metros; deflete a esquerda, até a estaca 16, em rumo de S 57°44'E, na extensão de 64,60 metros; deflete a esquerda até a estaca 17, em rumo de S 61°00'E, na extensão de 34,60 metros; deflete a esquerda até a estaca 18, em rumo de S 75°16'E, na extensão de 44,80 metros; deflete a esquerda até a estaca 19, em rumo de S 85°21'E, na extensão de 65,40 metros; deflete a direita até a estaca 20, em rumo de S 57°29'E, na extensão de 20,80 metros; deflete a direita até a estaca 21, situada no córrego, em rumo de S 28°17'E, na extensão de 36,00 metros fazendo divisa com João Burck; deflete a direita, seguindo pelo córrego até a estaca 22, inicial desta descrição. Consta que o imóvel da referida matrícula foi beneficiado com uma servidão de passagem, sobre uma faixa de terras com 253,25 metros quadrados (matrícula nº 43.508 do 1º CRI de Jundiá).

## SITUAÇÃO PRETENDIDA

### GLEBA "C-D"

Com área de 51.571,68 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia na estaca 23, situada no córrego e divisa com a Gleba B, segue até a estaca 26, em rumo de N 56°18'W na extensão de 95,00 metros; deflete a esquerda, até a estaca 5, situada na divisa da Gleba B de Martin Soares, em rumo de N 59°59'E na extensão de 70,70 metros, fazendo divisa com a Gleba B; deflete a direita até a estaca 6, em rumo de N 32°28'W, na extensão de 76,80 metros; deflete a esquerda, até a estaca 7, em rumo de N 38°00'W, na extensão de 64,90 metros; deflete a esquerda, até a estaca 8, em rumo de N 44°20'W, na extensão de 47,50 metros; deflete a esquerda até a estaca 9, situada na divisa de Victor Bonesso, em rumo de N 46°25'W, na extensão de 51,00 metros, fazendo divisa com Martin Soares; deflete a direita até a estaca 11, situada na divisa da Gleba D, em rumo de N 73°10'E, na extensão de 87,20 metros; deflete a direita até a estaca 12, em rumo de N 73°10'E na extensão de 41,40 metros; deflete a direita, até a estaca 13, situada na divisa de João Burck, em rumo de N 74°44'E na extensão de 47,70 metros, fazendo divisa com Antônio Bonesso; deflete a direita até a estaca 14, em rumo de S 45°12'E, na extensão de 41,60 metros; deflete a direita até a estaca 15, em rumo de S 39°40'E, na extensão de 32,70 metros; deflete a esquerda, até a estaca 16, em rumo de S 57°44'E, na extensão de 64,60 metros; deflete a esquerda até a estaca 17, em rumo de S 61°00'E, na extensão de 34,60 metros; deflete a esquerda até a estaca 18, em rumo de S 75°16'E, na extensão de 44,80 metros; deflete a esquerda até a estaca 19, em rumo de S 85°21'E, na extensão de 65,40 metros; deflete a direita até a estaca 20, em rumo de S 57°29'E, na extensão de 20,80 metros; deflete a direita até a estaca 21, situada no córrego, em rumo de S 28°17'E, na extensão de 36,00 metros, fazendo divisa com João Burck; deflete a direita, seguindo pelo córrego até a estaca 22, na extensão de 147,29 metros; ainda seguindo pelo córrego, na extensão de 39,80 metros até a estaca 23, inicial desta descrição. O imóvel objeto desta descrição é beneficiado por uma servidão de passagem com área de 1.044,65 metros quadrados



020

# **Prefeitura Municipal de Louveira**

Secretaria de Administração



**Art. 2º** Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Louveira, 24 de janeiro de 2.011.**

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de janeiro de 2011.

**LUCIANA RIZZI**  
**Secretária de Administração**



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Assunto** – Anexação de Glebas

**Local** - Estrada da Cruz Grande – acesso pela servidão de passagem-Bairro Santo Antônio – Louveira –SP

**Proprietário** - Ananguera do Brasil Projetos Ltda.

### Limites e Confrontações

#### Situação Atual

**Gleba C - Matrícula 43.508**-Com área de 29.923,45 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia na estaca 23, situada no córrego e divisa com a Gleba B, segue até a estaca 26 na extensão de 95,00 metros; deflete a esquerda, até a estaca 5, situada na divisa da Gleba B de Martin Soares, na extensão de 70,70 metros, fazendo divisa com a Gleba B; deflete a direita até a estaca 6, em rumo de N 32°28'W, na extensão de 76,80 metros; deflete a esquerda, até a estaca 7, em rumo de N 38°00'W, na extensão de 64,90 metros; deflete a esquerda, até a estaca 8, em rumo de N 44°20'W, na extensão de 47,50 metros; deflete a esquerda, até a estaca 9, situada na divisa de Victor Bonesso, em rumo de N 46°25'W, na extensão de 51,00 metros, fazendo divisa com Martin Soares; deflete a direita até a estaca 11, situada na divisa da Gleba D, em rumo de N 73°10'E, na extensão de 87,20 metros, fazendo divisa com Victor Bonesso e Antônio Bonesso; deflete a direita, até a estaca 27, na extensão de 210,80 metros; deflete a direita até a estaca 28, na extensão de 54,00 metros; deflete a esquerda até a estaca 22, situada no córrego, na extensão de 71,50 metros, fazendo divisa com a Gleba D; deflete a direita, seguindo pelo córrego até a estaca 23, inicial desta descrição. Consta que o imóvel objeto da referida matrícula foi beneficiado com uma servidão de passagem com 791,40 metros quadrados

**Gleba D - Matrícula 2.673** - Com área de 21.648,23 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia na estaca 22, situada no córrego e divisa da Gleba C, segue até a estaca 28, na extensão de 71,50 metros; deflete a direita até a estaca 27, na extensão de 54,00 metros; deflete a esquerda até a estaca 11, situada na divisa de Antônio Bonesso, na extensão de 210,80 metros, fazendo divisa com a Gleba C; deflete a direita até a estaca 12, em rumo de N 73°10'E na extensão de 41,40 metros; deflete a direita, até a estaca 13, situada na divisa de João Burck, em rumo de N 74° 44'E na extensão de 47,70 metros, fazendo divisa com Antônio Bonesso; deflete a direita até a estaca 14, em rumo de S 45° 12'E, na extensão de 41,60 metros; deflete a direita até a estaca 15, em rumo de S 39°40'E, na extensão de 32,70 metros; deflete a esquerda, até a estaca 16, em rumo de S 57° 44' E, na extensão de 64,60 metros; deflete a esquerda até a estaca 17, em rumo de S 61° 00' E, na extensão de 34,60 metros; deflete a esquerda até a estaca 18, em rumo de S 75° 16'E, na extensão de 44,80 metros; deflete a esquerda até a estaca 19, em rumo de S 85° 21'E, na extensão de 65,40 metros; deflete a direita até a estaca 20, em rumo de S 57° 29'E, na extensão de 20,80 metros; deflete a direita até a estaca 21, situada no córrego, em rumo de S 28° 17'E, na extensão de 36,00 metros, fazendo divisa com João Burck; deflete a direita, seguindo pelo córrego até a estaca 22, inicial desta descrição. Consta que



o imóvel objeto da referida matrícula foi beneficiado com uma servidão de passagem, sobre uma faixa de terras com 253,25 metros quadrados (matrícula n.º 43.508 do 1º SRI de Jundiá).

### Situação Pretendida

**Gleba C-D-**Com área de 51.571,68 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia na estaca 23, situada no córrego e divisa com a Gleba B, segue até a estaca 26, em rumo de N 56°18'W na extensão de 95,00 metros; deflete a esquerda, até a estaca 5, situada na divisa da Gleba B de Martin Soares, em rumo de N 59° 59'E na extensão de 70,70 metros, fazendo divisa com a Gleba B; deflete a direita até a estaca 6, em rumo de N 32°28'W, na extensão de 76,80 metros; deflete a esquerda, até a estaca 7, em rumo de N 38°00'W, na extensão de 64,90 metros; deflete a esquerda, até a estaca 8, em rumo de N 44°20'W, na extensão de 47,50 metros; deflete a esquerda, até a estaca 9, situada na divisa de Victor Bonesso, em rumo de N 46°25'W, na extensão de 51,00 metros, fazendo divisa com Martin Soares; deflete a direita até a estaca 11, situada na divisa da Gleba D, em rumo de N 73°10'E, na extensão de 87,20 metros; deflete a direita até a estaca 12, em rumo de N 73°10'E na extensão de 41,40 metros; deflete a direita, até a estaca 13, situada na divisa de João Burke, em rumo de N 74° 44'E na extensão de 47,70 metros, fazendo divisa com Antônio Bonesso; deflete a direita até a estaca 14, em rumo de S 45° 12'E, na extensão de 41,60 metros; deflete a direita até a estaca 15, em rumo de S 39°40'E, na extensão de 32,70 metros; deflete a esquerda, até a estaca 16, em rumo de S 57° 44' E, na extensão de 64,60 metros; deflete a esquerda até a estaca 17, em rumo de S 61° 00' E, na extensão de 34,60 metros; deflete a esquerda até a estaca 18, em rumo de S 75° 16'E, na extensão de 44,80 metros; deflete a esquerda até a estaca 19, em rumo de S 85° 21'E, na extensão de 65,40 metros; deflete a direita até a estaca 20, em rumo de S 57° 29'E, na extensão de 20,80 metros; deflete a direita até a estaca 21, situada no córrego, em rumo de S 28° 17'E, na extensão de 36,00 metros, fazendo divisa com João Burck; deflete a direita, seguindo pelo córrego até a estaca 22, na extensão de 147,29 metros; ainda seguindo pelo córrego, na extensão de 39,80 metros até a estaca 23, inicial desta descrição. O imóvel objeto desta descrição é beneficiado por uma servidão de passagem com área de 1.044,65 metros quadrados.

Proprietário  
Ananguera do Brasil Projetos Ltda.  
Eduardo Barbosa de Oliveira

Resp. Técnico José Maria Drezza  
CREA 060117965-4

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 24/01/2011

ARQta. RAFAELA PAGOTTO  
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
CREA 5063093623

Processo n.º 25621/2011

# PROJETO PARA ANEXAÇÃO DE GLEBAS

FOLHA:

023

UNICA



ASSUNTO: PROJETO PARA ANEXAÇÃO DE GLEBAS

LOCAL: ESTRADA CRUZ GRANDE, N. \_\_\_\_\_ - ACESSO PELA SERVIDÃO DE PASSAGEM  
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - LOUVEIRA - SÃO PAULO

PROPRIETARIO: ANHANGUERA DO BRASIL PROJETOS LTDA  
CNPJ: 03.364.848/0001-98

ESCALA: 1:2000

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: ANHANGUERA DO BRASIL PROJETOS LTDA  
EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA  
CPF: 754.239.368-53

ÁREAS (m<sup>2</sup>)

SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA "C" - MATRÍCULA 43.508 = 29.923,45 m<sup>2</sup>

GLEBA "D" - MATRÍCULA 2.673 = 21.648,23 m<sup>2</sup>

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA "C-D" 51.571,68 m<sup>2</sup>

AUTOR DO PROJETO: JOSÉ MARIA DREZZA  
ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CIVIL  
CREA 060.117.965.4

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ MARIA DREZZA  
ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CIVIL  
CREA 060.117.965.4

ART N° 92221220101445085

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 24/01/2011

ARQ<sup>ta</sup>. RAFAELA PAGOTTO  
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
CREA 5063093623

Processo n.º 2562/2010



# SITUAÇÃO PRETENDIDA

